

## LEI DO PERÍMETRO URBANO

Súmula: Dispõe sobre os perímetros urbanos do município de Assaí e da outras providências.

Art. 1.º Esta lei dispõe sobre os limites dos perímetros urbanos do distrito sede e do distrito Pau D'Alho do Sul bem como a demarcação das áreas com ocupações clandestinas ou irregulares no município de Assaí.

- I. Para a demarcação dos limites estabelecidos nesta lei utilizou-se o sistema Universal Transversa de Mercator (UTM) através do PARANACIDADE-INTERATIVO, que é uma aplicação SIG (Sistema de Informações Geográficas) da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU do Estado do Paraná e do Serviço Social Autônomo PARANACIDADE - que passa a ser o sistema de referência oficial para os projetos apresentados a esta municipalidade;
- II. As áreas com loteamentos clandestinos ou irregulares demarcadas poderão ser consideradas Zonas de Urbanização Específica, para fins de aplicação desta lei, se após a análise específica de cada uma verificar-se a viabilidade de regularizar a situação existente para fins urbanos, desde que esteja de acordo com a legislação vigente (municipal, estadual e federal);
- III. Verificadas divergências entre as áreas descritas nesta lei e as situações existentes, deverão se realizar os procedimentos necessários para a correção das coordenadas UTM para que se atenda às finalidades propostas.

Art. 2.º São partes integrantes desta lei os seguintes anexos:

- I. Anexo I - Perímetros Urbanos e áreas para análise de viabilidade de estabelecimento de Zonas de Urbanização Específicas;
- II. Anexo II - Perímetro Urbano do Distrito Sede;
- III. Anexo III - Perímetro Urbano do Distrito do Pau D'Alho do Sul.

Art. 3.º O **PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO SEDE** está na zona UTM 22K e sua descrição inicia-se no vértice pt1, definido pelas coordenadas E515872 N7412487 com azimute 118º13'43,59" e distância 107,82m até o vértice pt2, definido pelas coordenadas E515967 N7412436 com azimute 46º45'42,23" e distância 943,02 m até o vértice pt3, definido pelas coordenadas E516654 N7413082 com azimute 140º29'53,39" e distância 265,68m até o vértice pt4, definido pelas coordenadas E516823 N7412877 com azimute 127º50'15,92" e distância 674,90m até o vértice pt5, definido pelas coordenadas E517356 N7412463 com azimute 91º26'41,97" e distância 555,18m até o vértice pt6, definido pelas coordenadas E517911 N7412449 com azimute 81º18'31,29" e distância 158,82m até o vértice pt7, definido pelas coordenadas E518068 N7412473 com azimute 72º19'13,15" e distância 167,93m até o vértice pt8, definido pelas coordenadas E518228 N7412524 com azimute 2º24'39,71" e distância 95,08m até o vértice pt9, definido pelas coordenadas E518232 N7412619 com azimute 274º57'34,29" e distância 242,91m até o vértice pt10, definido pelas coordenadas E517990 N7412640 com azimute 284º26'38,54" e distância 68,15m até o vértice pt11, definido pelas coordenadas E517924 N7412657 com azimute 300º57'49,52" e distância 58,31m até o vértice pt12, definido pelas coordenadas E514753 N7414343 com azimute 324º22'19,53" e distância 73,82m até o vértice pt13, definido pelas coordenadas E517831 N7412747 com azimute 343º15'50,42" e distância 149,33m até o vértice pt14, definido pelas coordenadas E517788 N7412890 com azimute 318º28'40,03" e distância 128,22m até o vértice pt15, definido pelas coordenadas E517703 N7412986 com azimute 290º33'21,76" e distância 170,88m até o vértice pt16, definido pelas coordenadas E517543 N7413046 com azimute 18º10'40,87" e distância 141,04m até o vértice pt17, definido pelas coordenadas E517587 N7413180 com azimute 323º7'48,37" e distância 70m até o vértice pt18, definido pelas coordenadas E517545 N7413236 com azimute 312º13'59,56" e distância 190,43m até o vértice pt19 definido pelas coordenadas E517404 N7413364 com azimute 325º0'28,73" e distância 122,07m até o vértice pt20 definido pelas coordenadas E517334 N7413464 e distância 29,21m até o vértice pt21 definido pelas coordenadas E517316 N7413487 com azimute 299º57'12,99" e distância 68,10m até o vértice pt22 definido pelas coordenadas E517257 N7413521 com azimute 254º3'16,58" e distância 65,52m até o vértice pt23

definido pelas coordenadas E517194 N7413503 com azimute  $322^{\circ}59'21,58''$  e distância 81,40m até o vértice pt24 definido pelas coordenadas E517145 N7413568 com azimute  $315^{\circ}$  e distância 22,63m até o vértice pt25 definido pelas coordenadas E517129 N7413584 com azimute  $42^{\circ}56'23,60''$  e distância 196,70m até o vértice pt26 definido pelas coordenadas E517263 N7413728 com azimute  $294^{\circ}47'36,89''$  e segue o Córrego Peroba até o vértice pt27, definido pelas coordenadas E517066 N7413819 com azimute  $7^{\circ}7'30,06''$  e distância 88,68m até o vértice pt28, definido pelas coordenadas E517077 N7413907 com azimute  $8^{\circ}11'53,05''$  e distância 834,53m até o vértice pt29, definido pelas coordenadas E517196 N7414733 com azimute  $82^{\circ}21'49,73''$  e distância 820,27m até o vértice pt30, definido pelas coordenadas E518009 N7414842 com azimute  $4^{\circ}2'0,28''$  e distância 312,77m até o vértice pt31, definido pelas coordenadas E518031 N7415154 com azimute  $262^{\circ}32'52,52''$  e distância 239,02m até o vértice pt32, definido pelas coordenadas E517794 N7415123 com azimute  $17^{\circ}34'16,53''$  e distância 125,87m até o vértice pt33, definido pelas coordenadas E517832 N7415243 com azimute  $292^{\circ}26'33,91''$  e segue pelo Córrego Água Suja até o vértice pt34, definido pelas coordenadas E517178 N7415312 com azimute  $6^{\circ}53'12,41''$  e distância 775,60m até o vértice pt35, definido pelas coordenadas E517271 N7416082 com azimute  $260^{\circ}51'37,39''$  e distância 642,15m até o vértice pt36, definido pelas coordenadas E516637 N7415980 com azimute  $353^{\circ}9'26,02''$  e distância 50,36m até o vértice pt37, definido pelas coordenadas E51631 N7416030 com azimute  $316^{\circ}2'29,86''$  e distância 233,38m até o vértice pt38, definido pelas coordenadas E516469 N7416198 com azimute  $236^{\circ}26'57,62''$  e distância 113,99m até o vértice pt39, definido pelas coordenadas E516374 N7416135 com azimute  $306^{\circ}46'41,21''$  e distância 499,40m até o vértice pt40, definido pelas coordenadas E515974 N7416434 com azimute  $167^{\circ}2'49,57''$  e distância 102,61m até o vértice pt41, definido pelas coordenadas E515997 N7416334 com azimute  $270^{\circ}36'44,78''$  e distância 187,01m até o vértice pt42, definido pelas coordenadas E515810 N7416336 com azimute  $314^{\circ}41'12,88''$  e distância 129,40m até o vértice pt43, definido pelas coordenadas E515718 N7416427 com azimute  $313^{\circ}40'3,85''$  e distância 256,58m até o vértice pt44, definido pelas coordenadas E515483 N7416530 com azimute  $282^{\circ}48'15,36''$  e distância 203,05m até o vértice pt45, definido pelas coordenadas E515285 N7416575 com azimute  $281^{\circ}54'15,36''$  e distância 189,07m até o vértice pt46, definido pelas coordenadas E515100 N7416614 com azimute  $335^{\circ}19'23,29''$  e distância 162,87m

até o vértice pt47, definido pelas coordenadas E515032 N7416762 com azimute  $305^{\circ}21'44,86''$  e distância 38,01m até o vértice pt48, definido pelas coordenadas E515001 N7416784 com azimute  $231^{\circ}8'47,85''$  e distância 46,23m até o vértice pt49, definido pelas coordenadas E514965 N7416755 com azimute  $226^{\circ}51'45,44''$  e distância 174,04m até o vértice pt50, definido pelas coordenadas E514838 N7416636 com azimute  $220^{\circ}57'19,85''$  e distância 140,36m até o vértice pt51, definido pelas coordenadas E514746 N7416530 com azimute  $208^{\circ}50'33,58''$  e distância 78,77m até o vértice pt52, definido pelas coordenadas E514708 N7416461 com azimute  $203^{\circ}44'58,18''$  e distância 54,63m até o vértice pt53, definido pelas coordenadas E514686 N7416411 com azimute  $190^{\circ}39'14,05''$  e distância 102,77m até o vértice pt54, definido pelas coordenadas E514667 N7416310 com azimute  $184^{\circ}49'49,51''$  e distância 71,25m até o vértice pt55, definido pelas coordenadas E514661 N7416239 com azimute  $177^{\circ}39'45,70''$  e distância 49,04m até o vértice pt56, definido pelas coordenadas E514663 N7416190 com azimute  $161^{\circ}49'22,92''$  e distância 772,55m até o vértice pt57, definido pelas coordenadas E514904 N7415456 com azimute  $170^{\circ}42'24,09''$  e distância 222,93m até o vértice pt60, definido pelas coordenadas E514940 N7415236 com azimute  $180^{\circ}49'49,14''$  e distância 138,01m até o vértice pt58, definido pelas coordenadas E514938 N7415098 com azimute  $186^{\circ}38'38,66''$  e distância 458,08m até o vértice pt59 definido pelas coordenadas E514885 N7414643 com azimute  $186^{\circ}44'36,70''$  e distância 298,06m até o vértice pt60, definido pelas coordenadas E514850 N7414347 com azimute  $267^{\circ}38'19,05''$  e distância 97,08m até o vértice pt61, definido pelas coordenadas E514753 N7414343 com azimute  $201^{\circ}51'31,75''$  e distância 185,32m até o vértice pt62, definido pelas coordenadas E514684 N7414171 e segue o Córrego Cebolão até o vértice pt63, definido pelas coordenadas E514897 N7412940 com azimute  $180^{\circ}$  e distância 42m até o vértice pt64, definido pelas coordenadas E514897 N7412898 com azimute  $172^{\circ}52'29,94''$  e distância 48,37m até o vértice pt65, definido pelas coordenadas E514903 N7412850 com azimute  $161^{\circ}47'29,46''$  e distância 80,01m até o vértice pt66, definido pelas coordenadas E514928 N7412774 com azimute  $110^{\circ}51'16,05''$  e distância 22,47m até o vértice pt67, definido pelas coordenadas E514949 N7412766 com azimute  $151^{\circ}41'57,28''$  e distância 73,82m até o vértice pt68, definido pelas coordenadas E514984 N7412701 com azimute  $226^{\circ}7'23,89''$  e distância 36,07m até o vértice pt69, definido pelas coordenadas E514958 N7412676 com azimute  $96^{\circ}44'44,09''$  e distância 93,65m até

o vértice pt70, definido pelas coordenadas E515051 N7412665 com azimute 51°18'17,45" e distância 31,62m até o vértice pt71, definido pelas coordenadas E515077 N7412683 com azimute 149°23'36,93" e distância 82,49m até o vértice pt72, definido pelas coordenadas E515119 N7412612 com azimute 43°5'27,05" e distância 84,90m até o vértice pt73, definido pelas coordenadas E515177 N7412674 com azimute 118°18'2,72" e distância 219,70m até o vértice pt74, definido pelas coordenadas E515370,4428 N7412569,8385 com azimute 232°4'24,74" e distância 141,28m até o vértice pt75, definido pelas coordenadas E515259 N7412483 com azimute 123°52'14,92" e distância 175,84m até o vértice pt76, definido pelas coordenadas E515405 N7412385 com azimute 34°51'16,04" e distância 68,24m até o vértice pt77, definido pelas coordenadas E515444 N7412441 com azimute 113°56'15,51" e distância 234,14m até o vértice pt78, definido pelas coordenadas E515658 N7412346 com azimute 39°37'56,15" e distância 227,62m até o vértice pt79, definido pelas coordenadas E515803,1922 N7412521,3062 com azimute 116°29'59,66" e distância 16,89m até o ponto inicial, vértice pt1.

Área: 9.453.578,54m<sup>2</sup> ou 945,36ha

Art. 4.º O **PERIMETRO URBANO DO DISTRITO PAU D'ALHO DO SUL** está na zona UTM 22K e sua descrição inicia-se no vértice pt1, definido pelas coordenadas E510874 N7399448 com azimute 103°53'8,45" e distância 117,39m até o vértice pt2, definido pelas coordenadas E510988 N7399420 com azimute 121°4'58,06" e distância 104,96m até o vértice pt3, definido pelas coordenadas E511078 N7399366 com azimute 29°55'9,15" e distância 122,30m até o vértice pt4, definido pelas coordenadas E511139 N7399472 com azimute 121°23'8,94" e distância 186,25m até o vértice pt5, definido pelas coordenadas E511298 N7399375 com azimute 215°25'48,53" e distância 17,2m até o vértice pt6, definido pelas coordenadas E511288 N7399361 com azimute 126°23'30,83" e distância 71,61m até o vértice pt7, definido pelas coordenadas E511346 N7399319 com azimute 134°22'5,63" e distância 78,49m até o vértice pt8, definido pelas coordenadas E511402 N7399264 com azimute 211°41'26,96" e distância 135,07m até o vértice pt9, definido pelas coordenadas E511331 N7399149 com azimute 300°52'0,51" e distância 101,26m até o vértice pt10, definido pelas coordenadas E511244 N7399201 com azimute

213°22'53,24" e distância 31,81m até o vértice pt11, definido pelas coordenadas E511227 N7399174 com azimute 302°14'13,90" e distância 12,94m até o vértice pt12, definido pelas coordenadas E511216 N7399181 com azimute 214°29'29,30" e distância 103,87m até o vértice pt13, definido pelas coordenadas E511157 N7399096 com azimute 306°28'9,24" e distância 28,5m até o vértice pt14, definido pelas coordenadas E511134 N7399113 com azimute 210°45'1,01" e distância 444,09m até o vértice pt15, definido pelas coordenadas E510904 N7398733 com azimute 299°17'46,57" e distância 54,97m até o vértice pt16, definido pelas coordenadas E510856 N7398760 com azimute 210°40'15,38" e distância 73,02m até o vértice pt17, definido pelas coordenadas E510820 N7398700 com azimute 299°3'16,57" e distância 40,98m até o vértice pt18, definido pelas coordenadas E510784 N7398720 com azimute 26°5'15,85" e distância 31,20m até o vértice pt19, definido pelas coordenadas E510798 N7398748 com azimute 306°31'31,77" e distância 23,34m até o vértice pt20, definido pelas coordenadas E510779,088 N7398761,8203 com azimute 30°18'15,00" e distância 59,18m até o vértice pt21, definido pelas coordenadas E510809 N7398813 com azimute 30°18'15,00" e distância 431,93m até o vértice pt22, definido pelas coordenadas E511027 N7399186 com azimute 210°14'51,42" e distância 36,12m até o vértice pt23, definido pelas coordenadas E511003 N7399213 com azimute 303°38'26,33" e distância 82,38m até o vértice pt24, definido pelas coordenadas E510934 N7399258 com azimute 25°1'0,82" e distância 66,21m até o vértice pt25, definido pelas coordenadas E510962 N7399318 com azimute 295°51'57,04" e distância 118,53m até o vértice pt26, definido pelas coordenadas E510855 N7399369 com azimute 328°23'32,99" e distância 61,06m até o vértice pt27, definido pelas coordenadas E510823 N7399421 com azimute 239°7'23,47" e distância 113,02m até o vértice pt28, definido pelas coordenadas E510726 N7399363 com azimute 351°44'26,02" e distância 62,65m até o vértice pt29, definido pelas coordenadas E510717 N7399425 com azimute 316°48'31,46" e distância 67,21m até o vértice pt30, definido pelas coordenadas E510671 N7399474 com azimute 297°12'58,00" e distância 39,36m até o vértice pt31, definido pelas coordenadas E510636 N7399492 com azimute 35°8'36,71" e distância 185,88m até o vértice pt32, definido pelas coordenadas E510743 N7399644 com azimute 99°17'35,91" e distância 55,73m até o vértice pt33, definido pelas coordenadas E510798 N7399635 com azimute 135° e distância 16,97m até o vértice pt34, definido pelas coordenadas E510810 N7399623 com azimute

160°1'0,82" e distância 11,7m até o vértice pt35, definido pelas coordenadas E510814 N7399612 com azimute 159°54'17,17" e distância 174,63m até o vértice inicial, pt1.

A= 205.231,65m<sup>2</sup> ou 20.52ha

Art. 5.º O **PERÍMETRO DA ÁREA 01** está na zona UTM 22K e sua descrição inicia-se no vértice pt1, no eixo da rodovia estadual PR-090 definido pelas coordenadas E514475 N7417519 com azimute 213°15'15,72" e distância 72,95m até o vértice pt2, definido pelas coordenadas E514435 N7417458 com azimute 245°44'45,89" e distância 99,81m até o vértice pt3, definido pelas coordenadas E514344 N7417417 seguindo o Ribeirão do Tigre até o vértice pt4, definido pelas coordenadas E513784 N7417225 com azimute 10°30'45,46" e distância 98,66m até o vértice pt5, definido pelas coordenadas E513802 N7417322 com azimute 4°5'8,22" e distância 112,29m até o vértice pt6, definido pelas coordenadas E513810 N7417434 com azimute 6°16'56,97" e distância 109,66m até o vértice pt7, definido pelas coordenadas E513822 N7417543 com azimute 7°56'36,50" e distância 130,25m até o vértice pt8, definido pelas coordenadas E513840 N7417672 com azimute 3°34'34,80" e distância 112,22m até o vértice pt9, definido pelas coordenadas E513847 N7417784 com azimute 3°0'46,04" e distância 114,16m até o vértice pt10, definido pelas coordenadas E513853 N7417898 com azimute 7°13'27,54" e distância 71,57m até o vértice pt11, definido pelas coordenadas E513862 N7417969 com azimute 77°36'50,45" e distância 261,08m até o vértice pt12, definido pelas coordenadas E514117 N7418025 com azimute 145°5'51,02" e distância 52,43m confrontando com o eixo da rodovia estadual PR-090 até o vértice pt13, definido pelas coordenadas E514147 N7417982 com azimute 167°9'51,81" e distância 81,02m confrontando com o eixo da rodovia estadual PR-090 até o vértice pt14, definido pelas coordenadas E514165 N7417903 com azimute 163°26'34,54" e distância 77,20m confrontando com o eixo da rodovia estadual PR-090 até o vértice pt15, definido pelas coordenadas E514187 N7417829 com azimute 157°9'58,84" e distância 41,23m confrontando com o eixo da rodovia estadual PR-090 até o vértice pt16, definido pelas coordenadas E514203 N7417791 com azimute 144°34'58,60" e distância 55,22m confrontando com o eixo da rodovia estadual PR-090 até o vértice pt17,

definido pelas coordenadas E514235 N7417746 com azimute 133°24'19,64" e distância 330,35m até o ponto inicial, vértice pt1.

A= 323.902m<sup>2</sup> ou 32,39ha

Art. 6.º O **PERÍMETRO DA ÁREA 02** está na zona UTM 22K e sua descrição inicia-se no vértice pt1, no eixo da rodovia estadual PR-090, definido pelas coordenadas E514999 N7416865 com azimute 72°53'50,18" e distância 95,21m até o vértice pt2, definido pelas coordenadas E515090 N7416893 com azimute 348°33'2,38" e distância 80,60m até o vértice pt3, definido pelas coordenadas E515074 N7416972 com azimute 341°57'56,57" e distância 45,22m até o vértice pt4, definido pelas coordenadas E515060 N7417015 com azimute 341°50'2,56" e distância 67,36m até o vértice pt5, definido pelas coordenadas E515039 N7417079 com azimute 358°34'4,45" e distância 40,01m até o vértice pt6, definido pelas coordenadas E515038 N7417119 com azimute 316°28'7,68" e distância 27,59m até o vértice pt7, definido pelas coordenadas E515019 N7417139 com azimute 237°31'43,71" e distância 26,08m até o vértice pt8, definido pelas coordenadas E514997 N7417125 com azimute 293°57'44,96" e distância 29,55m até o vértice pt9, definido pelas coordenadas E514970 N7417137 com azimute 316°30'26,77" e distância 161,28m até o vértice pt10, definido pelas coordenadas E514859 N7417254 com azimute 351°42'10,28" e distância 97,02m até o vértice p11, definido pelas coordenadas E514845 N7417350 com azimute 242°56'57,85" e distância 52,77m até o vértice pt12, definido pelas coordenadas E514798 N7417326 com azimute 318°34'34,80 e distância 68,01m até o vértice pt13, definido pelas coordenadas E514753 N7417377 com azimute 342°3'27,19" e distância 110,37m até o vértice pt14, definido pelas coordenadas E514719 N7417482 com azimute 310°52'20,67" e distância 68,77m até o vértice pt15, definido pelas coordenadas E514667 N7417527 com azimute 253°46'47,30" e distância 57,28m até o vértice pt16, definido pelas coordenadas E514612 N7417511 com azimute 225°39'30,76" e distância 61,52m até o vértice pt17, no eixo da rodovia estadual PR-090, definido pelas coordenadas E514568 N7417468 com azimute 131°23'44,09" e distância 179,96m, confrontando com o eixo da rodovia estadual PR-090 até o vértice pt18, definido pelas coordenadas E514703 N7417349 com azimute 135°29'53,56" e distância 81,32m confrontando com o eixo

da rodovia estadual PR-090 até o vértice pt19, definido pelas coordenadas E514760 N7417291 com azimute  $140^{\circ}56'14,70''$  e distância 88,87m confrontando com o eixo da rodovia estadual PR-090 até o vértice pt20, definido pelas coordenadas E514816 N7417222 com azimute  $143^{\circ}42'53,04''$  e distância 98,01m confrontando com o eixo da rodovia estadual PR-090 até o vértice pt21, definido pelas coordenadas E514874 N7417143 com azimute  $153^{\circ}35'51,79''$  e distância 157,42m confrontando com o eixo da rodovia estadual PR-090 até o vértice pt22, definido pelas coordenadas E514944 N7417002 com azimute  $160^{\circ}46'9,58''$  e distância 91,08m confrontando com o eixo da rodovia estadual PR-090 até o vértice pt23, definido pelas coordenadas E514974 N7416916 com azimute  $153^{\circ}53'9,91''$  e distância 56,80m confrontando com o eixo da rodovia estadual PR-090 até o ponto inicial, vértice pt1.

A=  $68.926\text{m}^2$  ou 6,89ha

Art. 7.º O **PERÍMETRO DA ÁREA 03** está na zona UTM 22K e sua descrição inicia-se no vértice pt1, no eixo da rodovia estadual PR-090, definido pelas coordenadas E514892,384 N7417105,9694 com azimute  $270^{\circ}19'34,17''$  e distância 532,39m até o vértice pt2, definido pelas coordenadas E514360 N7417109 com azimute  $324^{\circ}46'86,67''$  e distância 41,62m até o vértice pt3, definido pelas coordenadas E514336 N7417143 com azimute  $76^{\circ}19'31,55''$  e distância 467,65m até o vértice pt4, no eixo da rodovia estadual PR-090, definido pelas coordenadas E514790,3903 N7417253,5548 com azimute  $140^{\circ}56'14,70''$  e distância 40,64m confrontando com o eixo da rodovia estadual PR-090 até o vértice pt5, definido pelas coordenadas E514816 N7417222 com azimute  $143^{\circ}42'53,04''$  e distância 98,01m, confrontando com o eixo da rodovia estadual PR-090 até o vértice pt6, definido pelas coordenadas E514874 N7417143 com azimute  $153^{\circ}35'51,79''$  e distância 41,34m, confrontando com o eixo da rodovia estadual PR-090 até o ponto inicial, vértice pt1.

A=  $48.811,14\text{m}^2$  ou 4,88ha

Art. 8.º O **PERÍMETRO DA ÁREA 04 - VILA RURAL** está na zona UTM 22K e sua descrição inicia-se no vértice pt1, definido pelas coordenadas E514668 N7413951 com azimute  $301^{\circ}44'7,08''$  e distância 1439,18m até o vértice pt2, definido pelas

coordenadas E513444 N7414708 com azimute  $39^{\circ}39'45,36''$  e distância 205,24m até o vértice pt3, definido pelas coordenadas E513575 N7414866 com azimute  $122^{\circ}4'29,96''$  e distância 1308,78m até o vértice pt4, definido pelas coordenadas E514684 N7414171 com azimute  $184^{\circ}9'34,71''$  e distância 220,58m até o ponto inicial, vértice pt1.

A= 273.829,50m<sup>2</sup> ou 27,38ha

Art. 9.º O **PERÍMETRO DA ÁREA 05** está na zona UTM 22K e sua descrição inicia-se no vértice pt1, definido pelas coordenadas E514744,4692 N7413383,5923 com azimute  $256^{\circ}1'26,11''$  e distância 23,15m até o vértice pt2, definido pelas coordenadas E514722 N7413378 com azimute  $291^{\circ}48'5,07''$  e distância 53,85m até o vértice pt3, definido pelas coordenadas E514672 N7413398 com azimute  $293^{\circ}41'1,99''$  e distância 1023,18m até o vértice pt4, definido pelas coordenadas E513735 N7413809 com azimute  $30^{\circ}45'45,79''$  e distância 146,63m até o vértice pt5, definido pelas coordenadas E513810 N7413935 com azimute  $116^{\circ}36'47,59''$  e distância 993,72m até o vértice pt6, definido pelas coordenadas E514698,1779 N7413489,3306 e segue até o ponto inicial, vértice pt1.

A= 124.698,19m<sup>2</sup> ou 12,47ha

Art. 10. O **PERÍMETRO DA ÁREA 06** está na zona UTM 22K e sua descrição inicia-se no vértice pt1, definido pelas coordenadas E500411 N7417178 com azimute  $176^{\circ}36'1,03''$  e distância 101,18m até o vértice pt2, definido pelas coordenadas E500417 N7417077 com azimute  $157^{\circ}33'21,31''$  e distância 293,08m até o vértice pt3, definido pelas coordenadas E500531 N7416807 com azimute  $132^{\circ}29'32,27''$  e distância 193,93m até o vértice pt4, definido pelas coordenadas E500674 N7416676 com azimute  $114^{\circ}20'43,25''$  e distância 135,15m até o vértice pt5, definido pelas coordenadas E500797 N7416620 com azimute  $224^{\circ}9'35,81''$  e distância 241,15m até o vértice pt6, definido pelas coordenadas E500629 N7416447 com azimute  $303^{\circ}46'25,25''$  e distância 319,23m até o vértice pt7, definido pelas coordenadas E500364 N7416625 com azimute  $318^{\circ}15'56,66''$  e distância 444,71m até o vértice

pt8, definido pelas coordenadas E500067 N7416956 e segue pelo Rio Tibagi até o ponto inicial, vértice pt1.

A= 206.040,00m<sup>2</sup> ou 20,60ha

Art. 11. O **PERÍMETRO DA ÁREA 07** está na zona UTM 22K e sua descrição inicia-se no vértice pt1, definido pelas coordenadas E501116 N7412509 com azimute 152°20'32,34" e distância 435,60m até o vértice pt2, definido pelas coordenadas E501314 N7412121 com azimute 259°34'7,06" e distância 243,02m até o vértice pt3, definido pelas coordenadas E501075 N7412077 e segue o Rio Tibagi até o vértice pt4, definido pelas coordenadas E500754 N7412440 com azimute 79°5'59,29" e distância 368,52m até o ponto inicial, vértice pt1.

A= 127.027,50m<sup>2</sup> ou 12,70ha

Art. 12. O **PERÍMETRO DA ÁREA 08** está na zona UTM 22K e sua descrição inicia-se no vértice pt1, definido pelas coordenadas E510723 N7413148 com azimute 90°53'17,65" e distância 258,03m até o vértice pt2, definido pelas coordenadas E510981 N7413144 com azimute 207°45'44,83" e distância 285,41m até o vértice pt3, definido pelas coordenadas E510847 N7412892 com azimute 213°22'38,45" e distância 72,95m até o vértice pt4, definido pelas coordenadas E510807 N7412831 com azimute 235°29'25,45" e distância 92,91m até o vértice pt5, definido pelas coordenadas E510730 N7412779 com azimute 358°54'47,59" e distância 369,07m até o vértice inicial, vértice pt1.

A= 50.066,50m<sup>2</sup> ou 5ha

Art. 13. O **PERÍMETRO DA ÁREA 09** está na zona UTM 22K e sua descrição inicia-se no vértice pt1, definido pelas coordenadas E510359 N7412870 com azimute 122°53'5,13" e distância 414,4m até o vértice pt2, definido pelas coordenadas E510707 N7412645 com azimute 174°58'48,53" e distância 148,57m até o vértice pt3, definido pelas coordenadas E510720 N7412497 com azimute 298°1'34,90" e

distância 438,41m até o vértice pt4, definido pelas coordenadas E510333 N7412703 com azimute 8°50'57,33" e distância 169,01m até o ponto inicial, vértice pt1.

A= 59.275,77m<sup>2</sup> ou 5,93ha

Art. 14. O **PERÍMETRO DA ÁREA 10** está na zona UTM 22K e sua descrição inicia-se no vértice pt1, definido pelas coordenadas E510482 N7412506 com azimute 172°52'29,94" e distância 64,50m até o vértice pt2, definido pelas coordenadas E510490 N7412442 com azimute 179°2'42,57" e distância 60,01m até o vértice pt3, definido pelas coordenadas E510489 N7412382 com azimute 296°19'23,87" e distância 423,96m até o vértice pt4, definido pelas coordenadas E510109 N7412570 com azimute 13°46'53,75" e distância 109,14m até o vértice pt5, definido pelas coordenadas E510135 N7412676 com azimute 116°6'3,09" e distância 386,41m até o vértice inicial, pt1.

A= 43.775,00m<sup>2</sup> ou 4,38ha

Art. 15. O **PERÍMETRO DA ÁREA 11** está na zona UTM 22K e sua descrição inicia-se no vértice pt1, definido pelas coordenadas E510439 N7411853 com azimute 167°12'6,66" e distância 415,32m até o vértice pt2, definido pelas coordenadas E510531 N7411448 com azimute 218°34'12,34" e distância 12,81m até o vértice pt3, definido pelas coordenadas E510523 N7411438 com azimute 244°8'1,12" e distância 84,53m até o vértice pt4, definido pelas coordenadas E510448 N7411399 com azimute 211°46'49,46" e distância 37,74m até o vértice pt5, definido pelas coordenadas E510428 N7411367 com azimute 196°17'39,84" e distância 53,16m até o vértice pt6, definido pelas coordenadas E510413 N7411316 com azimute 212°14'43,72" e distância 54,14m até o vértice pt7, definido pelas coordenadas E510382 N7411268 com azimute 209°24'21,47" e distância 46,14m até o vértice pt8, definido pelas coordenadas E510359 N7411228 com azimute 277°31'11,22" e distância 47,52m até o vértice pt9, definido pelas coordenadas E510312 N7411235 com azimute 178°13'27,95" e distância 35,06m até o vértice pt10, definido pelas coordenadas E510314 N7411200 com azimute 211°20'7,87" e distância 30,53m até o vértice pt11, definido pelas coordenadas E510298 N7411174 com azimute 224°8'0,92" e distância 50,91m até o vértice pt12, definido pelas coordenadas

E510262 N7411138 com azimute  $256^{\circ}28'36,75''$  e distância 64,76m até o vértice pt13, definido pelas coordenadas E510199 N7411123 com azimute  $262^{\circ}52'29,94''$  e distância 56,44m até o vértice pt14, definido pelas coordenadas E510143 N7411116 com azimute  $266^{\circ}25'20,11''$  e distância 67,12m até o vértice pt15, definido pelas coordenadas E510076 N7411112 com azimute  $327^{\circ}6'14,85''$  e distância 227,18m até o vértice pt16, definido pelas coordenadas E509953 N7411303 com azimute  $18^{\circ}21'37,74''$  e distância 31,62m até o vértice pt17, definido pelas coordenadas E509963 N7411333 com azimute  $37^{\circ}34'6,93''$  e distância 65,6m até o vértice pt18, definido pelas coordenadas E510003 N7411385 com azimute  $19^{\circ}49'55,67''$  e distância 64,85m até o vértice pt19, definido pelas coordenadas E510025 N7411446 com azimute  $6^{\circ}27'31,74''$  e distância 53,34m até o vértice pt20, definido pelas coordenadas E510031 N7411499 com azimute  $351^{\circ}30'33,20''$  e distância 73,82m até o vértice pt21, definido pelas coordenadas E510020 N7411572 com azimute  $355^{\circ}14'22,09''$  e distância 96,33m até o vértice pt22, definido pelas coordenadas E510012 N7411668 com azimute  $339^{\circ}59'11,78''$  e distância 75,61m até o vértice pt23, definido pelas coordenadas E509986 N7411739 com azimute  $79^{\circ}59'31,27''$  e distância 155,25m até o vértice pt24, definido pelas coordenadas E5100139 N7411766 com azimute  $79^{\circ}41'42,55''$  e distância 78,07m até o vértice pt25, definido pelas coordenadas E510216 N7411780 com azimute  $78^{\circ}41'24,24''$  e distância 61,18m até o vértice pt26, definido pelas coordenadas E510276 N7411792 com azimute  $87^{\circ}47'50,65''$  e distância 51,84m até o vértice pt27, definido pelas coordenadas E510328 N7411794 com azimute  $84^{\circ}8'38,35''$  e distância 39,00m até o vértice pt28, definido pelas coordenadas E510367 N7411798 com azimute  $61^{\circ}36'25,13''$  e distância 42,06m até o vértice pt29, definido pelas coordenadas E510404 N7411818 com azimute  $45^{\circ}5'53,00''$  e distância 49,50m até o ponto inicial vértice pt1.

A=  $283.820,50m^2$  ou 28,38ha

Art. 16. O **PERÍMETRO DA ÁREA 12** está na zona UTM 22K e sua descrição inicia-se no vértice pt1, definido pelas coordenadas E508187 N7411682 com azimute  $168^{\circ}17'15,10''$  e distância 167,49m até o vértice pt2, definido pelas coordenadas E508221 N7411518 com azimute  $241^{\circ}49'42,52''$  e distância 51,00m até o vértice pt3,

definido pelas coordenadas E508176 N7411494 com azimute  $346^{\circ}7'7,75''$  e distância 179,23m até o vértice pt4, definido pelas coordenadas E508133 N7411668 com azimute  $75^{\circ}27'55,96''$  e distância 55,79m até o ponto inicial, vértice pt1.

A= 9.097,00m<sup>2</sup> ou 0,91ha

Art. 17. O **PERÍMETRO DA ÁREA 13** está na zona UTM 22K e sua descrição inicia-se no vértice pt1, definido pelas coordenadas E507971 N7411530 com azimute  $180^{\circ}25'18,05''$  e distância 135,00m até o vértice pt2, definido pelas coordenadas E507970 N7411395 com azimute  $173^{\circ}9'26,02''$  e distância 151,08m até o vértice pt3, definido pelas coordenadas E507988 N7411245 com azimute  $216^{\circ}2'19,23''$  e distância 64,4m até o vértice pt4, definido pelas coordenadas E507950 N7411193 com azimute  $251^{\circ}17'33,10''$  e distância 80,01m até o vértice pt5, definido pelas coordenadas E507874 N7411168 com azimute  $237^{\circ}38'8,04''$  e distância 71,87m até o vértice pt6, definido pelas coordenadas E507813 N7411130 com azimute  $218^{\circ}36'34,24''$  e distância 114,48m até o vértice pt7, definido pelas coordenadas E507741 N7411041 com azimute  $0^{\circ}14'19,43''$  e distância 240m até o vértice pt8, definido pelas coordenadas E507742 N7411281 com azimute  $358^{\circ}20'58,61''$  e distância 173,07m até o vértice pt9, definido pelas coordenadas E507737 N7411454 com azimute  $72^{\circ}0'24,88''$  e distância 246,03m até o ponto inicial, vértice pt1.

A= 81.464,00m<sup>2</sup> ou 8,15ha

Art. 18. O **PERÍMETRO DA ÁREA 14** está na zona UTM 22K e sua descrição inicia-se no vértice pt1, definido pelas coordenadas E507980 N7406253 com azimute  $75^{\circ}26'14,18''$  e distância 729,58m até o vértice pt2, definido pelas coordenadas E508686 N7406437 com azimute  $210^{\circ}41'33,83''$  e distância 103,59m até o vértice pt3, definido pelas coordenadas E508633 N7406348 com azimute  $205^{\circ}49'54,97''$  e distância 118,97m até o vértice pt4, definido pelas coordenadas E508581 N7406241 com azimute  $208^{\circ}36'7,87''$  e distância 106,07m até o vértice pt5, definido pelas coordenadas E508530 N7406148 com azimute  $206^{\circ}21'50,70''$  e distância 131,93m até o vértice pt6, definido pelas coordenadas E508471 N7406030 com azimute  $209^{\circ}48'51,38''$  e distância 128,13m até o vértice pt7, definido pelas coordenadas

E508407 N7405919 com azimute  $207^{\circ}51'37,28''$  e distância 219,65m até o vértice pt8, definido pelas coordenadas E508304 N7405725 com azimute  $281^{\circ}55'33,99''$  e distância 438,75m até o vértice pt9, definido pelas coordenadas E507875 N7405817 com azimute  $18^{\circ}11'7,72''$  e distância 217,88m até o vértice pt10, definido pelas coordenadas E507943 N7406024 com azimute  $9^{\circ}10'41,08''$  e distância 231,97m até o ponto inicial, vértice pt1.

A= 310.208,50m<sup>2</sup> ou 31,02ha

Art. 19. O **PERÍMETRO DA ÁREA 15** está na zona UTM 22K e sua descrição inicia-se no vértice pt1, definido pelas coordenadas E508760 N7406464 com azimute  $72^{\circ}3'2,15''$  e distância 74,63m até o vértice pt2, definido pelas coordenadas E508831 N7406487 com azimute  $178^{\circ}40'31,72''$  e distância 714,31m até o vértice pt3, definido pelas coordenadas E508852 N7405773 com azimute  $178^{\circ}42'51,39''$  e distância 401,10m até o vértice pt4, definido pelas coordenadas E508861 N7405372 com azimute  $266^{\circ}42'45,05''$  e distância 90,14m até o vértice pt5, definido pelas coordenadas E508771 N7405367 com azimute  $310^{\circ}49'44,08''$  e distância 109,88m até o vértice pt6, definido pelas coordenadas E508688 N7405439 com azimute  $300^{\circ}48'1,12''$  e distância 119,71m até o vértice pt7, definido pelas coordenadas E508585 N7405500 com azimute  $10^{\circ}49'22,84''$  e distância 346,16m até o vértice pt8, definido pelas coordenadas E508650 N7405840 com azimute  $9^{\circ}43'0,07''$  e distância 444,37m até o vértice pt9, definido pelas coordenadas E508725 N7406278 com azimute  $10^{\circ}39'24,65''$  e distância 189,26m até o ponto inicial, vértice pt1.

A= 188.763,50m<sup>2</sup> ou 18,87ha

Art. 20. O **PERÍMETRO DA ÁREA 16** está na zona UTM 22K e sua descrição inicia-se no vértice pt1, definido pelas coordenadas E507643 N7404718 com azimute  $129^{\circ}29'15''$  e distância 345,96m até o vértice pt2, definido pelas coordenadas E507910 N7404498 com azimute  $188^{\circ}9'29,33''$  e distância 288,92m até o vértice pt3, definido pelas coordenadas E507869 N7404212 com azimute  $177^{\circ}18'44,54''$  e distância 126,14m até o vértice pt4, definido pelas coordenadas E507875 N7404086 com azimute  $196^{\circ}16'46,82''$  e distância 177,72m até o vértice pt5, definido pelas

coordenadas E507842 N7403973 com azimute  $286^{\circ}28'5,17''$  e distância 168,96m até o vértice pt6, definido pelas coordenadas E507680 N7404021 e segue pelo Rio Tibagi até o vértice inicial, pt1.

A= 134.516,00 m<sup>2</sup> ou 13,45ha

Art. 21. O **PERÍMETRO DA ÁREA 17** está na zona UTM 22K e sua descrição inicia-se no vértice pt1, definido pelas coordenadas E506901 N7402641 com azimute  $118^{\circ}39'50,25''$  e distância 170,95m até o vértice pt2, definido pelas coordenadas E507051 N7402559 com azimute  $195^{\circ}14'57''$  e distância 49,73m até o vértice pt3, definido pelas coordenadas E507038 N7402511 com azimute  $247^{\circ}20'7,59''$  e distância 98,62m até o vértice pt4, definido pelas coordenadas E506947 N7402473 com azimute  $257^{\circ}52'47,88''$  e distância 148,28m até o vértice pt5, definido pelas coordenadas E506802 N7402442 com azimute  $240^{\circ}44'51,29''$  e distância 220,12 m até o vértice pt6, definido pelas coordenadas E506608 N7402338 com azimute  $214^{\circ}49'28,16''$  e distância 280,18m até o vértice pt7, definido pelas coordenadas E506448 N7402108 com azimute  $327^{\circ}17'24,87''$  e distância 344,52m até o vértice pt8, definido pelas coordenadas E506262 N7402398 e segue pelo Rio Tibagi até o ponto inicial, vértice pt1.

A= 145.657,00m<sup>2</sup> ou 14,57ha

Art. 22. O **PERÍMETRO DA ÁREA 18 - CEBOLÃO** está na zona UTM 22K e sua descrição inicia-se no vértice pt1, definido pelas coordenadas E511056 N7404168 com azimute  $325^{\circ}20'41,95''$  e distância 261,84m até o vértice pt2, definido pelas coordenadas E510908 N7404384 com azimute  $106^{\circ}20'53,42''$  e distância 78,16m até o vértice pt3, definido pelas coordenadas E510983 N7404362 com azimute  $51^{\circ}51'42,44''$  e distância 66,22m até o vértice pt4, definido pelas coordenadas E511035 N7404403 com azimute  $137^{\circ}29'22,39''$  e distância 48,84m até o vértice pt5, definido pelas coordenadas E511068 N7404367 com azimute  $82^{\circ}47'42,35''$  e distância 140,04m até o vértice pt6, definido pelas coordenadas E511207 N7404384 com azimute  $135^{\circ}40'26,53''$  e distância 60,11m até o vértice pt7, definido pelas coordenadas E511249 N7404341 com azimute  $101^{\circ}33'36,47''$  e distância 44,91m até

o vértice pt8, definido pelas coordenadas E511293 N7404332 com azimute  $151^{\circ}46'13,97''$  e distância 53,24m até o vértice pt9, definido pelas coordenadas E511318 N7404285 com azimute  $124^{\circ}15'5,39''$  e distância 72,67m até o vértice pt10, definido pelas coordenadas E511378 N7404244 com azimute  $91^{\circ}44'8,54''$  e distância 33,02m até o vértice pt11, definido pelas coordenadas E511411 N7404243 com azimute  $42^{\circ}37'1,33''$  e distância 65,12m até o vértice pt12, definido pelas coordenadas E511455 N7404291 com azimute  $148^{\circ}38'26,07''$  e distância 163,78m até o vértice pt13, definido pelas coordenadas E511540 N7404151 com azimute  $63^{\circ}5'10,71''$  e distância 48,30m até o vértice pt14, definido pelas coordenadas E511583 N7404173 com azimute  $134^{\circ}38'38,87''$  e distância 227,69m até o vértice pt15, definido pelas coordenadas E511745 N7404013 com azimute  $218^{\circ}33'15,29''$  e distância 46,23m até o vértice pt16, definido pelas coordenadas E511716 N7403977 com azimute  $171^{\circ}39'47,22''$  e distância 72,84m até o vértice pt17, definido pelas coordenadas E511727 N7403905 com azimute  $316^{\circ}32'3,81''$  e distância 50,93m até o vértice pt18, definido pelas coordenadas E511692 N7403942 com azimute  $195^{\circ}2'14,09''$  e distância 79,56m até o vértice pt19, definido pelas coordenadas E511672 N7403865 com azimute  $316^{\circ}6'21,20''$  e distância 321,77m até o vértice pt20, definido pelas coordenadas E511448 N7404096 com azimute  $135^{\circ}52'53,05''$  e distância 139,22m até o vértice pt21, definido pelas coordenadas E511313 N7404130 com azimute  $104^{\circ}8'9,82''$  e distância 174,09m até o vértice pt22, definido pelas coordenadas E511185 N7404012 com azimute  $315^{\circ}8'21,38''$  e distância 111,72m até o vértice pt23, definido pelas coordenadas E511106 N7404091 com azimute  $305^{\circ}8'3,10''$  e distância 99,05m até o vértice pt24, definido pelas coordenadas E511025 N7404148 com azimute  $57^{\circ}18'17,87''$  e distância 36,89m até o ponto inicial, vértice pt1.

A= 161.409,00m<sup>2</sup> ou 16,14ha

Art. 23. **O PERÍMETRO DA ÁREA 19** está na zona UTM 22K e sua descrição inicia-se no vértice pt1, definido pelas coordenadas E512383 N7403110 com azimute  $138^{\circ}43'35,92''$  e distância 184,95m até o vértice pt2, definido pelas coordenadas E512505 N7402971 com azimute  $188^{\circ}15'17,06''$  e distância 34,37m até o vértice pt3, definido pelas coordenadas E512500 N7402937 com azimute  $191^{\circ}4'12,73''$  e

distância 46,87m até o vértice pt4, definido pelas coordenadas E512491 N7402891 com azimute  $191^{\circ}24'37,56''$  e distância 34,71m até o vértice pt5, definido pelas coordenadas E512484 N7402857 com azimute  $126^{\circ}52'11,63''$  e distância 25m até o vértice pt6, definido pelas coordenadas E512504 N7402842 com azimute  $118^{\circ}42'21,43''$  e distância 47,89m até o vértice pt7, definido pelas coordenadas E512546 N7402819 com azimute  $139^{\circ}53'56,73''$  e distância 49,68m até o vértice pt8, definido pelas coordenadas E512578 N7402781 com azimute  $135^{\circ}$  e distância 53,74m até o vértice pt9, definido pelas coordenadas E512616 N7402743 com azimute  $234^{\circ}50'22,86''$  e distância 41,05m até o vértice pt10, definido pelas coordenadas E512582 N7402720 com azimute  $237^{\circ}35'48,13''$  e distância 62,13m até o vértice pt11, definido pelas coordenadas E512530 N7402686 com azimute  $218^{\circ}9'50,75''$  e distância 57,63m até o vértice pt12, definido pelas coordenadas E512494 N7402641 e segue pelo  $85^{\circ}$  ramal da estrada de rodagem até o ponto inicial, vértice pt1.

A=32.753,50m<sup>2</sup> ou 3,28ha

**Art. 24. O PERÍMETRO DA ÁREA 20** está na zona UTM 22K e sua descrição inicia-se no vértice pt1, definido pelas coordenadas E514917 N7415446 com azimute  $90^{\circ}50'10,95''$  e distância 137,01m até o vértice pt2, definido pelas coordenadas E515054 N7415444 com azimute  $93^{\circ}34'34,80''$  e distância 112,22m até o vértice pt3, definido pelas coordenadas E515166 N7415437 com azimute  $114^{\circ}13'39,88''$  e distância 65,80m até o vértice pt4, definido pelas coordenadas E515226 N7415410 com azimute  $178^{\circ}21'48,32''$  e distância 70,03m até o vértice pt5, definido pelas coordenadas E515228 N7415340 com azimute  $274^{\circ}23'55,34''$  e distância 52,15m até o vértice pt6, definido pelas coordenadas E515176 N7415344 com azimute  $267^{\circ}42'33,80''$  e distância 50,04m até o vértice pt7, definido pelas coordenadas E515126 N7415342 com azimute  $272^{\circ}57'6''$  e distância 97,13m até o vértice pt8, definido pelas coordenadas E515029 N7415347 com azimute  $273^{\circ}48'50,67''$  e distância 90,20m até o vértice pt9, definido pelas coordenadas E514939 N7415353 com azimute  $346^{\circ}41'26,96''$  e distância 95,57m até o ponto inicial, vértice pt1.

A= 27.821,43m<sup>2</sup> ou 2,78ha

Art. 25. O **PERÍMETRO DA ÁREA 21** está na zona UTM 22K e sua descrição inicia-se no vértice pt1, definido pelas coordenadas E514939 N7415353 com azimute 93°48'50,67" e distância 90,20m até o vértice pt2, definido pelas coordenadas E515029 N7415347 com azimute 92°57'6,00" e distância 97,13m até o vértice pt3, definido pelas coordenadas E515126 N7415342 com azimute 87°42'33,80" e distância 50,04m até o vértice pt4, definido pelas coordenadas E515176 N7415344 com azimute 94°23'55,34" e distância 52,15m até o vértice pt5, definido pelas coordenadas E515228 N7415340 com azimute 170°24'24,72" e distância 72,01m até o vértice pt6, definido pelas coordenadas E515240 N7415269 com azimute 274°40'57,78" e distância 293,98m até o vértice pt7, definido pelas coordenadas E514947 N7415293 com azimute 352°24'19,28" e distância 60,53m até o ponto inicial, vértice pt1.

A= 18.587,50m<sup>2</sup> ou 1,85ha

Art. 26. O **PERÍMETRO DA ÁREA 22** está na zona UTM 22K e sua descrição inicia-se no vértice pt1, definido pelas coordenadas E515501.3143 N7412671.8163 com azimute 116°24'57,14" e distância 337,32m até o vértice pt2, definido pelas coordenadas E515803.1922 N7412521.3062 com azimute 219°31'46.01" e distância 227,62m até o vértice pt3, definido pelas coordenadas E515658 N7412346 com azimute 293°55'4,07" e distância 234,14m até o vértice pt4, definido pelas coordenadas E515444 N7412441 com azimute 214°51'16.04" e distância 68,24m até o vértice pt5, definido pelas coordenadas E515405 N7412385 com azimute 303°52'14,92" e distância 175,84m até o vértice pt6, definido pelas coordenadas E515259 N7412483 com azimute 52°4'24,74" e distância 307,19m até o ponto inicial, vértice pt1.

A= 93.359,87m<sup>2</sup> ou 9,34ha